

Agrupamento de Escolas de Aveiro

Abertura de concurso para Assistente Operacional

Torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial com a duração de 3,30 horas diárias, para o serviço de limpeza para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Aveiro. O prazo de candidatura é válido por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso nº 10429/2016 no diário da república II série nº 161 de 23/08/2016. Todas as informações estão disponíveis na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Aveiro e nos Serviços Administrativo.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

Aveiro, 23 de agosto de 2016

O Diretor

Carlos Alberto Ventura Magalhães

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO
ENTRADA 23/08/2016
Proc.º 7.2.52

1208
26421

Agrupamento de Escolas de Fragoso, Barcelos

Aviso n.º 10430/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional de grau 1.

1 — Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 25 de julho de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido de 15 de setembro de 2016 a até ao dia 23 de junho de 2017, para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e Portaria n.º 48/2011, de 26 de fevereiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Nos termos do disposto nos artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro, declara-se não estarem constituídos reservas de recrutamento no próprio organismo.

4 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro — republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e pelo Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local de trabalho: Em qualquer estabelecimento de ensino integrado no Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso, cuja sede se situa na Rua das Carvalhas, n.º 351 — 4905-097 Fragoso.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Realização de serviços de limpeza e outros relacionados com o exercício de funções da carreira e categoria de assistente operacional de grau 1.

6.1 — Dois (2) postos de trabalho, com a duração de 3,5 horas/dia.

7 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento será de entre as pessoas com ou sem relação jurídica de emprego público.

8 — Contrato de trabalho: O contrato de trabalho a celebrar será a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido de 15 de setembro de 2016 até ao dia 23 de junho de 2017, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da LTFP.

8.1 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

9 — Remuneração prevista (base mensal): 3,49 €/hora (acresce subsídio de refeição vigente para a Função Pública).

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

10.2 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

11 — Constituem fator preferencial:

11.1 — Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;

11.2 — Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

12.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica <http://www.avef.pt> ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Fragoso, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações da Escola Sede: EBI de Fragoso, Rua das Carvalhas, n.º 351, 4905-097 Fragoso, ou enviadas

A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada da classificação quantitativa obtida na AC.

A lista unitária da ordenação dos candidatos, após homologação do Diretor é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Anadia e afixada no átrio da Escola Secundária de Anadia, sede do Agrupamento de Escolas de Anadia.

Prazo de reclamação: até 48 horas após a lista de graduação dos candidatos.

Composição do Júri:

Presidente: Luís António Rosmaninho Campos Bandarra (Subdiretor).

Vogais: Faustina Maria Clara Silva (Adjunta do Diretor) e Maria Liseta Pires de Almeida (Chefe Serviços Administrativos).

12 de agosto de 2016. — O Diretor, *Jorge Humberto Martins Pereira*.

209808456

Agrupamento de Escolas de Aveiro

Aviso n.º 10429/2016

O Agrupamento de Escolas de Aveiro torna público que se encontra aberto o Processo de Seleção para Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril

1 — 2 contratos com duração de 3,30 horas/dia

2 — Local de Trabalho — Agrupamento de Escolas de Aveiro

3 — Função — Assistente Operacional — Grau 1 (prestação de serviços de limpeza);

4 — Remuneração ilíquida/hora — 3,49€ acrescido do valor do subsídio de refeição vigente para a Função Pública (só serão remuneradas as horas efetivamente prestadas);

5 — Duração do contrato — 15 de setembro de 2016 a 23 de junho de 2017;

6 — Requisitos legais exigidos — Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato ou Experiência Profissional;

7 — Critérios de Seleção: Dada a urgência do procedimento Concursal, o único método de seleção será a Avaliação Curricular

8 — Prazo de concurso — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso;

9 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos;

10 — Formalização das Candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Aveiro ou obtido na respetiva página eletrónica e entregues no prazo de candidatura nos Serviços Administrativos, durante o período de atendimento ao público, ou enviadas por correio com Aviso de Receção;

11 — A candidatura terá de ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- b) N.º de Identificação Fiscal;
- c) Cópia do Certificado de Habilitações
- d) Currículo e/ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes designadamente os de experiência/formação profissional, nomeada e particularmente em funções similares às agora requeridas;

12 — Composição do Júri

Presidente: Vítor Manuel dos Santos Marques — Subdiretor

Vogais efetivos:

Paulo Jorge Quelhas dos Santos — Assessor do Diretor

Ana Paula Ribau Esteves — Adjunta do Diretor

Vogais suplentes:

Maria Amélia Lopes da Silva Santos — Adjunta do Diretor

Maria Teresa Bem Fern.Sousa Lamas Trindade Silva — Coordenadora de Estabelecimento

13 — Os resultados do concurso serão afixados no átrio da Escola sede e na página eletrónica, no prazo de dois dias úteis, após o limite para apresentação das candidaturas.

10 de agosto de 2016. — O Diretor, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

209800777



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da publicitação do procedimento

Código de candidato

A preencher pela entidade empregadora

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira _____ Categoria _____

Área de actividade _____

RJEP por tempo indeterminado

RJEP por tempo determinado

RJEP por tempo determinável

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento:

Sexo: Masculino

Feminino

Nacionalidade:

Nº de Identificação Fiscal:

Morada:

Código Postal:

Localidade: _____

Concelho de residência:

Telefone:

Telemóvel:

Endereço electrónico: _____

2. NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o quadrado apropriado:

01	Menos de 4 anos de escolaridade		08	Bacharelato	
02	4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)		09	Licenciatura	
03	6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)		10	Pós-graduação	
04	9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)		11	Mestrado	
05	11.º ano		12	Doutoramento	
06	12.º ano (ensino secundário)		13	Curso de especialização tecnológica	
07	Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III)*		99	Habilitação ignorada	

* Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

2.1 Identifique o curso e /ou área de formação:

2.2 Indique cursos de pós – graduação, mestrado ou doutoramento:

SITUAÇÃO JURÍDICO/FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público? Sim Não

3.2- Em caso negativo passe directamente ao ponto 4. deste formulário.

Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

3.2.1- Nomeação	Definitiva	
	Transitória por tempo determinado	
	Transitória por tempo determinável	
3.2.2- Contrato	Tempo indeterminado	
	Tempo determinado	
	Tempo determinável	
3.2.3- Situação actual	Em exercício de funções	
	Em licença	
	Em SME	
	Outra	

3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

3.2.5 Carreira e categoria detidas:

3.2.6 Actividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

3.2.8- Avaliação de desempenho (últimos três anos):

Ano		Menção quantitativa	
Ano		Menção quantitativa	
Ano		Menção quantitativa	

4.1 Funções exercidas, directamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	Início	Fim

4.2 Outras funções e actividades exercidas:

5. FORMAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL ACADÉMICO EXIGIDO

5.1 No caso de a publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva.

PROFESSOR(A) VICE-DESEMPREGADO

Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto (s) de trabalho publicitado (s) ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de selecção obrigatórios, nos termos do n.º2 do artigo 53º, assinale a seguinte declaração:

"Declaro que afasto os métodos de selecção obrigatórios, Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências, e opto pelos métodos Prova de conhecimentos e Avaliação psicológica".

REQUISITOS DE ADMISSÃO

"Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 8º da Lei 12-A/2008, de 27/02 e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A /2009 de 22/01".

Sim

Não

NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de selecção.

DECLARAÇÃO

"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas".

Localidade: _____

Data: _____

Assinatura

Documentos que anexa à candidatura:

Currículo

Certificado de habilitações

Comprovativos de formação
(Quantidade _____)

Declaração a que se refere ii),
d), nº1 Artigo 27.º (*)

Outros:

(*) Relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.